



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 131/2019

Excelentíssimo Senhor

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde.

Chegou ao meu conhecimento que nos PSFs I e II do Bairro Recanto das Margaridas não existem médicos especialistas para atenderem às demandas dos pacientes que fazem uso daquelas unidades de saúde. Vale lembrar que, muitas das vezes, a rapidez no atendimento faz toda a diferença.

De acordo com pesquisa de campo que realizei, constatei que temos em atuação no município 6 ginecologistas, 4 ginecologistas/obstetras, 3 pediatras, 2 cardiologistas e 2 ortopedistas.

Por isso, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, poderia remanejar médicos especialistas em Pediatria, Ginecologia, Cardiologia e Ortopedia para atenderem nos PSFs I e II localizados no Bairro Recanto das Margaridas. Essa ação atenderá aos inúmeros pedidos das famílias que residem nos Bairros que compreendem a Nova Cidade 'Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes' que é composta pelos Bairros São João, Pedro Sancho Vilela, Santa Felicidade, Margaridas, São Roque, Baracat, José Gonçalves Mendes, Dr. Luiz Rennó Mendes e São Benedito.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso Prefeito Municipal, Professor Wander Wilson Chaves, indico ***"a necessidade da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, fazer o remanejamento de médicos especialistas em Pediatria, Ginecologia, Cardiologia e Ortopedia que atendem no Posto de Saúde Santa Rita para atenderem nos PSFs I e II, localizados no Bairro Recanto das Margaridas, ação que atenderá aos inúmeros pedidos das famílias que residem nos Bairros que compreendem a Nova Cidade 'Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes', enviando Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para alterar a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para esse fim."***

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2019.


Maria Aparecida de Paula
Vereadora